

PLANO DE INTEGRIDADE

2023



#INTEGRIDADE
SOMOSTODOSNÓS



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	2
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3
LISTA DE SIGLAS	5
CONHECENDO A UFOP	6
INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE	10
AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E MONITORAMENTO DA INTEGRIDADE	15
MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	17
MEDIDAS PROPOSTAS PARA 2023	21

APRESENTAÇÃO

Este documento foi elaborado com base nas orientações e na Portaria nº 57, de 04 de janeiro de 2019, da Controladoria Geral da União (CGU), bem como nos princípios institucionais contidos no Regimento Geral, no Estatuto e no Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Ouro Preto (PDI UFOP 2016-2025).

O Plano de Integridade tem como objetivo geral criar medidas institucionais voltadas para a prevenção, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, em apoio à boa governança pública. Como objetivos específicos tem-se:

- fortalecimento da imagem institucional da UFOP;
- fortalecimento dos controles internos e instâncias de integridade;
- melhoria nos resultados e serviços prestados;
- aprimoramento da gestão de riscos;
- estímulo ao respeito à legalidade e ética no serviço público.

O Plano de Integridade da UFOP também visa fortalecer as instâncias de integridade por meio da definição de ações mitigadoras dos riscos, para que a alta administração não se desvie de seu objetivo principal: entregar os resultados esperados pela população de forma adequada, baseando-se na ética e no respeito aos preceitos legais, de forma imparcial e eficiente.

O Plano de Integridade se caracteriza como política perene de governança pública cuja implementação ocorrerá de forma gradual e contínua.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

REITORIA

Reitora: Cláudia Aparecida Marlière de Lima

Vice-Reitor: Hermínio Arias Nalini Júnior

CHEFIA DE GABINETE

Chefe de Gabinete: Élide Bonomo

DIRETORIA DE CORREGEDORIA GERAL

Diretora da Corregedoria Geral: Débora Walter dos Reis

Coordenadora de Processos Administrativos Disciplinares: Lílian Aparecida da Costa

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Pró-Reitora de Graduação: Tânia Rossi Garbin

Pró-Reitor Adjunto de Graduação: Adilson Pereira dos Santos

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação: Renata Guerra de Sá Cota

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação: Thiago Cazati

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Pró-Reitora de Extensão e Cultura: Sandra Maria Antunes Nogueira

Pró-Reitora Adjunta de Extensão e Cultura: Vanderlice dos Santos Andrade Sol

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis: Natália de Souza Lisboa

Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Comunitários e Estudantis: Sabrina Magalhães Rocha

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Pró-Reitor de Planejamento e Administração: Eleonardo Lucas Pereira

Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração: Máximo Eleotério Martins

PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS

Pró-Reitor de Finanças: Eduardo Curtiss dos Santos

Pró-Reitora Adjunta de Finanças: Adriana Elisabete Manuli

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Pró-Reitor de de Gestão de Pessoas: Bruno Camilloto Arantes

Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas: Isabela Perucci Esteves Fagundes

PREFEITURA DO CAMPUS

Prefeito do Campus Universitário: Edmundo Dantas Gonçalves

DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Diretor de Relações Internacionais: Anderson Gamarano

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Diretor de Comunicação Institucional: Francisco José Daher Júnior

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

Diretor de Tecnologia de Informação: Abelard Ramos Fernandes

DIRETORIA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

Diretora do Sistema de Bibliotecas e Informação: Gracilene Maria de Carvalho

LISTA DE SIGLAS

CEAD	Centro de Educação Aberta e à Distância
CEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CECON	Coordenadoria de Convênios
CGU	Controladoria Geral da União
CIT	Comitê de Integridade e Transparência
CONC	Conselho de Curadores
CUNI	Conselho Universitário
EaD	Ensino à Distância
EF	Escola de Farmácia
EM	Escola de Minas
ENUT	Escola de Nutrição
EVG	Escola Virtual do Governo
e-OUV	Sistema Informatizado de Ouvidorias do Poder Executivo Federal
e-SIC	Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão
GRUPAD	Grupo Permanente de Processo Administrativo Disciplinar
ICEA	Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas
ICEB	Instituto de Ciências Exatas e Biológicas
ICHS	Instituto de Ciências Humanas e Sociais
ICSA	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
IFAC	Instituto de Filosofia, Arte e Cultura
IFES	Instituições Federais de Ensino
LAI	Lei de Acesso à Informação
MEC	Ministério da Educação
PAD	Processo Administrativo Disciplinar
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PROGEP	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PROEX	Pró-Reitoria de Extensão
SeCI	Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses
SIC	Serviço de Informação do Cidadão
UFOP	Universidade Federal de Ouro Preto

CONHECENDO A UFOP

Este documento foi elaborado com base nas orientações e na Portaria nº 57, de 04 de janeiro de 2019, da Controladoria Geral da União (CGU), bem como nos princípios institucionais contidos no Regimento Geral, no Estatuto e no Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Ouro Preto (PDI UFOP 2016-2025).

O Plano de Integridade tem como objetivo geral criar medidas institucionais voltadas para a prevenção, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, em apoio à boa governança pública. Como objetivos específicos tem-se:

- fortalecimento da imagem institucional da UFOP;
- fortalecimento dos controles internos e instâncias de integridade;
- melhoria nos resultados e serviços prestados;
- aprimoramento da gestão de riscos;
- estímulo ao respeito à legalidade e ética no serviço público.

151.000M² ÁREA OCUPADA

Com mais de 150 salas de aula e 140 laboratórios de ensino e pesquisa. A UFOP conta, ainda, com 924 professores efetivos e 722 técnicos-administrativos.

113 CURSOS OFERTADOS

Sendo 55 cursos de graduação, sendo 4 de educação a distância, 15 programas de doutorado, 32 de mestrado e 11 de especialização lato sensu.

2.210 ALUNOS DE PÓS GRADUAÇÃO

Sendo 489 matrículas em programas de doutorado; 1.427 em programas de mestrado, dos quais 1086 são em mestrado acadêmico e 341 em mestrado profissional; e cerca de 285 matrículas em programas de especialização (presencial e a distância).

12.016 ALUNOS DE GRADUAÇÃO

CONHECENDO A UFOP

Tradição, modernidade e inovação são características que constituem a identidade da Universidade Federal de Ouro Preto. Trata-se de instituição que, ao longo de sua história, sempre esteve sintonizada com o seu tempo, projetando-se de maneira sólida para o futuro.

Foi o espírito inovador presente desde a criação da Escola de Farmácia (EF), em 1839, e da Escola de Minas (EM), em 1876, que constituiu as bases para que dessas centenárias instituições de ensino nascesse a Universidade Federal de Ouro Preto em 1969. Dez anos mais tarde ela já abrigava também o Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), ampliando assim, o horizonte de suas áreas de conhecimento e o diálogo com a comunidade de seu entorno.

Com esse espírito de fortalecimento da graduação, da pesquisa e da extensão, criaram-se as outras unidades de ensino: o Instituto de Filosofia, Artes e Cultura (IFAC); o Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB); a Escola de Nutrição (ENUT); o Centro de Educação a Distância (CEAD); e, mais

recentemente, o Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), e o Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) e a Escola de Direito Turismo e Museologia (EDTM).

Em 2012, a universidade encerrou um ciclo de expansão iniciado em 2007 que resultou na ampliação significativa de sua estrutura física e de oferta de cursos. Nesse período, foram construídos cerca de 50 mil metros quadrados de salas de aulas, laboratórios e espaços de vivência.

Hoje, a UFOP é referência no país, constituindo-se como uma das principais Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) do Brasil. Essa projeção se deve a sua singularidade nas dimensões históricas, de ensino, pesquisa, inovação e envolvimento comunitário e, sobretudo, à valorização de seu patrimônio humano: alunos, professores e técnicos-administrativos em educação.

Em estrutura multicampi, formada pelos campi de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, a universidade está inserida na mesorregião de Belo Horizonte, estendendo-se até João Monlevade, e na microrregião de Ouro

CONHECENDO A UFOP

Preto, que abrange as cidades de Itabirito, Ouro Preto, Mariana, Diogo de Vasconcelos e Acaiaca.

Essa microrregião abarca, conforme dados do censo de 2015, população de aproximadamente 180 mil habitantes, 193 unidades escolares estaduais e municipais, uma universidade, um instituto federal e 37 escolas da rede privada de ensino, com público escolar de cerca de 5 mil profissionais da educação e 52 mil alunos, o que demanda da UFOP uma importante inserção acadêmica e reconhecimento na região.

Atualmente, a universidade ocupa área de aproximadamente 151.000m², com mais de 150 salas de aula e 140 laboratórios de ensino e pesquisa. Conta, ainda, com 924 professores efetivos e 722 técnicos-administrativos. Oferece 55 cursos de graduação, sendo 4 de educação a distância, 15 programas de doutorado, 32 de mestrado e 11 de especialização lato sensu. Quanto ao corpo discente, são 12.016 alunos de graduação, 970 deles matriculados na modalidade a distância.

Na pós-graduação, são 489 matrículas em programas de doutorado; 1.427 em programas de mestrado, dos quais 1086 são em mestrado acadêmico e 341 em mestrado profissional; e aproximadamente 285 matrículas em programas de especialização (presencial e a distância).

A evolução do número de matrículas é registrada anualmente e representa o reconhecimento institucional, tanto por parte da comunidade local quanto do Estado de Minas Gerais e do país.

Conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), a Universidade Federal de Ouro Preto deve se firmar e se afirmar como agente capaz de contribuir para a construção de sociedade justa, plural e pautada na sustentabilidade. É em torno desse objetivo que são definidos sua missão, visão e valores:

CONHECENDO A UFOP

Missão - Produzir e disseminar o conhecimento científico, tecnológico, social, cultural, patrimonial e ambiental, contribuindo para a formação do sujeito como profissional ético, crítico-reflexivo, criativo, empreendedor, humanista e agente de mudança na construção de uma sociedade justa, desenvolvida socioeconomicamente, soberana, democrática, inclusiva e sustentável.

Visão - Ser uma universidade de excelência e reconhecida pela produção e integração acadêmica, científica, tecnológica e cultural, comprometida com o desenvolvimento humano e socioeconômico do país.

Valores - À luz dos princípios constitucionais e das finalidades estatutárias, a atuação da UFOP pauta-se nos seguintes valores:

- autonomia;
- compromisso, inclusão e responsabilidade social;
- criatividade;
- democracia, liberdade e respeito;
- democratização do ensino e pluralização do conhecimento;

- eficiência, qualidade e excelência;
- equidade;
- indissociabilidade;
- integração e interdisciplinaridade;
- parcerias;
- preservação do patrimônio artístico, histórico e cultural;
- respeito à ética, transparência e interesse público;
- sustentabilidade, bem viver social e ambiental.

A UFOP, hoje multicampi, busca desenvolver uma estrutura de apoio institucional que dê conta dos desafios impostos pela expansão ocorrida nos últimos anos. A universidade é estruturada de acordo com o seu estatuto, que estabelece a sua organização por meio de órgãos superiores de deliberação; Reitoria; Unidades Acadêmicas; Conselhos Departamentais; Colegiados de Cursos; e Departamentos. O organograma completo pode ser visualizado no anexo I deste Programa de Integridade – Resoluções CUNI nº 2.304/2019 c/c nº 2.333/2019.

INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE

Coordenadoria de Processos e Projetos Organizacionais - CPPO (Unidade de Gestão da Integridade - UGI)

Com a publicação do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, tornou-se obrigatória a instituição de programas de integridade pelos órgãos federais e as entidades em seu escopo, com o objetivo de promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes e atos de corrupção. O referido Decreto também trouxe a obrigatoriedade da existência de uma unidade responsável pela implementação do programa de integridade no órgão ou na entidade.

Seguindo a previsão do Decreto nº 9.203, a Controladoria Geral da União publicou a Portaria CGU nº 1.089, de 25 de abril de 2018, revogada tacitamente pela Portaria CGU nº 57, de 04 de janeiro de 2019, cujo artigo 4º prevê que os órgãos e entidades deverão constituir uma unidade de gestão da integridade (UGI), à qual será atribuída competência para:

- I - Coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade;
- II - Levantar a situação das unidades relacionadas ao Programa de Integridade e, caso necessário, propor ações para sua estruturação ou fortalecimento;
- III - Apoiar o Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Interno no levantamento de riscos para a integridade e proposição de programa de tratamento;
- IV - Coordenar a disseminação de informações sobre o Programa de Integridade;
- V - Planejar e participar de ações de treinamento relacionadas ao Programa de Integridade;
- VI - Identificar eventuais riscos à integridade nos trabalhos, propondo, em conjunto com outras unidades, medidas para mitigação;
- VII - Monitorar o Programa de Integridade e propor ações para seu aperfeiçoamento; e
- VIII - Orientar e treinar os servidores com relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade em conjunto com as demais instâncias de Integridade.

INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE

Em 08 de setembro de 2022, através da Portaria reitoria n° 559 a Coordenadoria de Processos e Projetos Organizacionais (CPPO) tornou-se a Unidade de Gestão da Integridade (UGI) da UFOP.

A CPPO também é responsável por promover a Gestão de Processos, a Gestão de Riscos, a Gestão da Integridade, a Gestão da Estrutura Organizacional e a Governança no âmbito do UFOP.

Serviço de Informação ao Cidadão e Ouvidoria (SICO)

O Serviço de Informação ao Cidadão da Universidade Federal de Ouro Preto – SIC/UFOP, entrou em funcionamento em 16 de maio de 2012 atendendo as orientações estabelecidas no Art. 9º do Decreto n° 7.724/2012, sempre com foco no cidadão e levando em consideração que o “o acesso é a regra, o sigilo, exceção” (art. 3º, I, da Lei n° 12.527/2011).

O Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), vinculado à Controladoria Geral da União (CGU), constitui sistema informatizado que centraliza entradas e saídas de todos os pedidos de acesso dirigidos ao Poder Executivo, permitindo assim que qualquer pessoa física ou jurídica encaminhe seus pedidos de acesso à informação.

Além dos serviços de acesso à informação, a UFOP disponibiliza outros canais e materiais visando o atendimento ao cidadão, tais como: Ouvidoria, Carta de Serviço ao Cidadão, Plano de Dados Abertos e de comunicação, seja por meio de sua página institucional “sítios”, boletins administrativos, jornal, rádio e TV.

A Ouvidoria é regulamentada pela Resolução CUNI n° 2.423, de 27 de maio de 2021, constituindo-se em órgão de controle interno vinculado administrativamente à Reitoria. Possui competência administrativa com acesso livre para qualquer cidadão apresentar sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias

INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE

A Ouvidoria recebe as manifestações dos cidadãos, analisa, orienta, encaminha às áreas responsáveis pelo tratamento ou apuração, responde ao manifestante e conclui a manifestação. A Ouvidoria realiza suas ações a partir do estabelecido na Lei nº 13.460/2017 que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

A ouvidoria recebe as manifestações dos cidadãos pelo **Fala.BR**, analisa, orienta, encaminha às áreas responsáveis pelo tratamento ou apuração, responde ao manifestante e conclui a manifestação. As manifestações dos tipos Simplifique; Sugestão; Elogio; Solicitação e Pedido de Acesso necessitam da realização de cadastro no sistema (login e senha).

Já as manifestações do tipo Denúncia e Reclamação podem ser realizadas tanto mediante cadastro como de forma anônima. O manifestante que optar pelo anonimato não obterá um número de protocolo e nem receberá uma resposta da ouvidoria para sua manifestação. Esse tipo de manifestação é tratado como uma comunicação de irregularidade, nos termos do Decreto nº 9.492/2018.

A Universidade Federal de Ouro Preto também possui ouvidoria feminina para casos de violência contra a mulher em seu âmbito, compreendendo os limites geográficos da Instituição, os locais de desenvolvimento de atividades acadêmicas, os locais de convivência acadêmica e as moradias universitárias. A UFOP é a segunda Universidade Federal a apresentar uma resolução para casos de violência contra a mulher e, aqui, o órgão responsável por receber as denúncias e atender às demandas específicas é a Ouvidoria Feminina Athenas (Resolução CUNI nº 2.249, de 18 de junho de 2019).

INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE

Esta ouvidoria utiliza as mídias sociais para promover sua divulgação e conta com a distribuição de cartazes e materiais informativos no Departamento de Direito, que é sua sede de atuação. As denúncias de violência contra a mulher podem ser feitas pelas redes sociais Facebook e Instagram, pelo e-mail ouv.femininaufop@gmail.com e pelo telefone (31)99432-3264.

Diretoria de Corregedoria Geral

A Diretoria de Corregedoria Geral da UFOP (DCG) está prevista na Resolução CUNI nº 1.960, sendo um órgão permanente de apoio correcional. Após a aprovação da nova estrutura organizacional da UFOP, a DCG está vinculada à Reitoria (Resolução CUNI nº 2.304/2019). A Unidade Correcional da UFOP é regida pela Resolução CUNI Nº 2527 de 27 de abril de 2022.

A DCG tem competência para realizar o acompanhamento dos Processos Administrativos Disciplinares (PAD) e/ou Sindicâncias instaurados no

âmbito da UFOP, bem como os requerimentos de providências que culminam em juízos de admissibilidade que devem ser realizados pelas autoridades competentes.

Auditoria Interna

A Unidade de Auditoria Interna da UFOP foi criada pela Portaria nº. 220, de 30 de novembro de 2000, em cumprimento às orientações dispostas no Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000. É uma unidade de apoio e assessoramento, responsável pela execução de atividades de avaliação e de consultoria, que visam contribuir para a melhoria da eficácia e eficiência dos processos de governança, de gerenciamento de riscos, integridade e de controles internos no âmbito da UFOP.

As demais competências do setor estão dispostas em seu Regimento Interno (Resolução CUNI nº 2408, de 27 de abril de 2021).

INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)

A partir da necessidade institucional de unidade administrativa que atuasse de forma estratégica e sistêmica na área de gestão de pessoas a UFOP, por meio Resolução CUNI nº 2.304/2019, criou a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) cujo objetivo geral é coordenar e implementar as políticas de desenvolvimento da gestão de pessoas no âmbito da Universidade.

A PROGEP foi implementada em 2020 e atua de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) no sentido de (1) aprimorar a gestão de pessoas com a utilização dos dados referentes à vida funcional dos servidores (relatórios, estatísticas, processos, etc.), (2) aprimorar o desenvolvimento do servidor no exercício do cargo, (3) proporcionar condições que favoreçam a saúde dos servidores e a qualidade de vida no trabalho e (4) promover maior interação entre a universidade e a comunidade local/sociedade.

Cumprindo esses objetivos, a PROGEP visa estabelecer política de gestão de pessoas e qualidade de vida para atender os objetivos institucionais e profissionais, no atendimento do objetivo geral da Universidade que é a ofertar ensino público, gratuito, de qualidade, inclusivo e socialmente referenciado. Cabe ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas fazer juízos de admissibilidade, instaurar sindicâncias e processos administrativos, contribuindo para o Programa de Integridade da UFOP.

Comissão de Ética

A Comissão de Ética da UFOP está vinculada ao Gabinete da Reitoria e tem como finalidade difundir os princípios da conduta ética do servidor no relacionamento com o cidadão e no resguardo do patrimônio público. À Comissão de Ética compete ainda orientar, supervisionar e atuar como instância consultiva dos servidores, além de acolher e analisar denúncias, tendo como base o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171/1994).

RESPONSABILIDADES DAS INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE

O andamento das ações propostas no Programa de Integridade, bem como os resultados gerais de sua realização deverão ser monitorados e avaliados. Também deverão ser revisados para que haja a sua atualização, pois as atividades principais da Universidade estão em constante mudança.

A avaliação, o monitoramento e a atualização do Programa de Integridade serão realizados sob coordenação da UGI da UFOP, que é a Coordenadoria de Processos e Projetos Organizacionais (CPPO).

O órgão será responsável pela criação de mecanismos de acompanhamento e gestão do Plano de Integridade em todos os setores da instituição e pode manifestar necessidade de revisão e atualização, e esta será deliberada pelo Conselho Universitário (CUNI).

As medidas de tratamento de riscos de integridade, bem como o próprio plano são objeto de monitoramento contínuo por meio das ações listadas nos anexos desse Plano.

No que diz respeito à capacitação para atuação conforme as normas de ética e conduta e gestão de riscos de integridade, parte das ações é referente às oficinas de gestão de risco que deverão ser realizadas e orientadas pela Coordenadoria de Desenvolvimento Pessoal/PROGEP/UFOP.

Por meio da Escola Virtual de Governo (<https://www.escolavirtual.gov.br>) e através do Senado Federal (<https://saberes.senado.leg.br>) são ofertados cursos gratuitos, na modalidade de Educação a Distância (EaD), sobre diversos temas na área de Administração e Gestão Pública. Dentre os cursos ofertados, há oportunidades de capacitações voltadas diretamente ou indiretamente para os temas relacionados à integridade.

Destaca-se ainda que a Controladoria Geral da União – CGU apresenta em seu portal informações relevantes sobre os temas da integridade, como nepotismo, conflito de interesses, ouvidoria e comissão de ética, que podem ser consultados para esclarecimentos de dúvidas.

MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

QUADRO DAS RESPONSABILIDADES POR INSTÂNCIA DA INTEGRIDADE - PLANO 2020

INSTÂNCIA	MEDIDA PROPOSTA NO PLANO 2020	PRAZO APRESENTADO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Comitê de Integridade e Transparência	Avaliação da execução das medidas de integridade	Semestralmente	Parcialmente cumprida	
	Avaliação Anual do Plano de Integridade	Novembro de 2021	-	
	Revisão extraordinária	Conforme necessidade	-	Não foi necessário realizar atividade
	Elaboração da nova versão do Programa de Integridade da UFOP	Dezembro de 2021	-	Devido à pandemia só foi desenvolvido o Plano de Integridade em 2023

MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

QUADRO DAS RESPONSABILIDADES POR INSTÂNCIA DA INTEGRIDADE - PLANO 2020				
INSTÂNCIA	MEDIDA PROPOSTA NO PLANO 2020	PRAZO APRESENTADO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Comissão de Ética	Apresentar ao Conselho Universitário uma proposta de Código de Conduta Ética e de Conduta dos Servidores da UFOP	Até julho de 2021	Cumprida	A minuta do Código de Ética da UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO foi elaborada ao longo do ano de 2022 e apresentada para inclusão na pauta de reunião do Conselho Universitário em 10/11/2022. A tramitação está ocorrendo através do processo SEI 23109.015316/2022-16
	Promover cursos de capacitação, simpósios e campanhas sobre as temáticas ética e conduta	Até novembro de 2021	Parcialmente cumprida	*Os membros da comissão estão se capacitando através de cursos promovidos pela Comissão de Ética Pública para serem capazes de participar dos cursos de Integração promovidos pela PROGEP; *Mensagem enviada através do portal MINHA UFOP à todos servidores da UFOP, com o objetivo de divulgar a Ética na Universidade, bem como o site da comissão de ética.
	Desenvolver ações de divulgação do Código de Ética dos servidores da UFOP	Até julho de 2021	Parcialmente cumprida	Em relação a esses dois pontos: O código do setor interno no SEI foi criado pela Coordenadoria de Processos e Projetos Organizacionais, em 04/04/2022, a pedido da Comissão de Ética (Processo 23109.003633/2022-81). Todos os documentos e procedimentos sob a responsabilidade da Comissão de Ética estão sendo elaborados no SEI. O e-mail de contato foi criado em 2022 após a recomposição da Comissão: comissaodeetica@ufop.edu.br.
	Mapear e divulgar os canais de comunicação e os fluxos dos processos da Comissão de Ética	Até julho de 2021	Parcialmente cumprida	Desde o dia 05/05/2022 está no ar o site da Comissão de Ética (https://comissaodeetica.ufop.br/), que entre outras informações, apresenta procedimentos de canais de comunicação com a Comissão de Ética da UFOP. Além disso, no site os normativos relativos à conduta ética estão disponíveis em https://comissaodeetica.ufop.br/legislacao Em 29 de agosto de 2022 a comissão solicitou à ACI através do processo 23109.011870/2022-15 colaboração para a divulgação das normas éticas de forma semanal através de conteúdos no perfil do Instagram "MinhaUFOP". Até o momento não obtivemos retorno.

MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

QUADRO DAS RESPONSABILIDADES POR INSTÂNCIA DA INTEGRIDADE - PLANO 2020

INSTÂNCIA	MEDIDA PROPOSTA NO PLANO 2020	PRAZO APRESENTADO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
PROGEP	Exigência de declaração de parentesco no momento da posse para cargos em comissão, funções de confiança, terceirizados ou estagiários.	Atividade contínua	Cumprimento contínuo	
	Efetivar a utilização do Sistema SeCI	Até julho de 2021	Cumprida	
	Discutir e implementar medidas de prevenção ao nepotismo, conflito de interesse e desvio ético nas relações.	Até julho de 2021	Parcialmente cumprida	Atividade que deve ser contínua, e teve ações efetivadas (sistema e-patri, SeCI, indícios TCU, Auditoria Interna, PADs e outras diligências de órgãos de controle)
	Adoção de postura proativa para identificação de temas específicos com vista a fomentar a capacitação interna.	Até julho de 2021	Parcialmente cumprida	Participação de servidores em 2 ações de capacitação voltadas para gestão de conflitos, mediação e preparação para atuar em PAD.
GRUPAD (atual Diretoria de Corregedoria)	Realizar palestras, encontros e elaborar cartilhas sobre procedimentos relacionados à área correcional	Julho a dezembro de 2021	Em andamento	
	Capacitar e instruir servidores quanto às atividades das comissões de PAD e à atuação da Corregedoria	Semestralmente	Realizado	
	Atualizar o site do GRUPAD	Até julho de 2021	Em andamento	
	Cadastrar todos os processos no Sistema CGU-PAD	Ato contínuo	Realizado	

MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

QUADRO DAS RESPONSABILIDADES POR INSTÂNCIA DA INTEGRIDADE - PLANO 2020				
INSTÂNCIA	MEDIDA PROPOSTA NO PLANO 2020	PRAZO APRESENTADO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Auditoria Interna	Orientação contínua sobre as recomendações/determinações e normativas que devem ser cumpridas pela UFOP	Ato contínuo	Em andamento	O atendimento às orientações encaminhadas pelos órgãos de controle interno e externo são acompanhadas pela Unidade de Auditoria Interna e relatadas anualmente no RAINT (Relatório Anual de Auditoria Interna). Como é um ato contínuo, permanece em andamento.

MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

QUADRO DAS RESPONSABILIDADES POR INSTÂNCIA DA INTEGRIDADE - PLANO 2020

INSTÂNCIA	MEDIDA PROPOSTA NO PLANO 2020	PRAZO APRESENTADO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Ouvidoria e SIC (atual SICO)	Elaborar e submeter à aprovação protocolo de responsabilização de servidores da UFOP por manifestações não respondidas, respondidas fora do prazo sem justificativa plausível e/ou que foram respondidas de forma omissa	Até julho de 2021		Sem retorno até o fechamento do Plano de Integridade 2023
	Propor e submeter à aprovação do CUNI novo regimento adequado ao contexto.	Até julho de 2021		Sem retorno até o fechamento do Plano de Integridade 2023
	Criar site para divulgar os trabalhos e ações da Ouvidoria	Até outubro de 2021		Sem retorno até o fechamento do Plano de Integridade 2023
	Realizar palestras e elaborar cartilhas sobre o papel da ouvidoria no atendimento ao cidadão e também sobre a responsabilização dos servidores e gestores em caso de descumprimento	Semestralmente		Sem retorno até o fechamento do Plano de Integridade 2023
	Efetuar monitoramento diário do Fala.BR (e-Ouv) para encaminhamento das demandas aos setores competentes e posterior acompanhamento até a conclusão da demanda, dentro do prazo estipulado	Ato contínuo		Sem retorno até o fechamento do Plano de Integridade 2023
	Elaborar formulário padrão para denúncia presencial.	Até maio de 2021		Sem retorno até o fechamento do Plano de Integridade 2023
	Realizar ação contínua de capacitação dos gestores quanto aos fluxos e tratamento de denúncias	Ato contínuo		Sem retorno até o fechamento do Plano de Integridade 2023
	Efetuar monitoramento diário do e-SIC e e-mail institucional para encaminhamento das demandas aos setores competentes e posterior acompanhamento até a conclusão da demanda, dentro do prazo estipulado	Ato contínuo		Sem retorno até o fechamento do Plano de Integridade 2023
	Definir cronograma com os prazos para disponibilização das informações em Transparência Ativa, em reunião com grupo de trabalho do Plano de Dados Abertos da UFOP	Até julho de 2021		Sem retorno até o fechamento do Plano de Integridade 2023
	Realizar trabalho de conscientização sobre a Lei de Acesso à Informação junto às Pró-Reitorias, Institutos, entre outros setores da UFOP, através de palestras, cartilhas e etc.	Semestralmente		Sem retorno até o fechamento do Plano de Integridade 2023

MEDIDAS PROPOSTAS PARA 2023

QUADRO DAS AÇÕES PROPOSTAS POR INSTÂNCIA DA INTEGRIDADE - PLANO 2023

INSTÂNCIA	MEDIDA PROPOSTA PARA O PLANO DE INTEGRIDADE 2023	PRAZO APRESENTADO	CO-RESPONSÁVEIS	OBSERVAÇÃO
Coordenadoria de Processos e Projetos Organizacionais - CPPO (Unidade de Gestão da Integridade - UGI)	Avaliação da execução das medidas de integridade	Semestralmente	TODAS as Instâncias da integridade; Comitê da Integridade e Transparência (atual Unidade de Integridade: CPPO - Coord. de Projetos e Processos Organizacionais)	
	Avaliação Anual do Programa de Integridade	Novembro de cada ano	Unidade de Integridade: CPPO - Coordenadoria de Projetos e Processos Organizacionais	
	Revisão extraordinária	Conforme necessidade	Unidade de Integridade: CPPO - Coordenadoria de Projetos e Processos Organizacionais	
	Elaboração da nova versão do Programa de Integridade da UFOP	Dezembro de cada ano	Unidade de Integridade: CPPO - Coordenadoria de Projetos e Processos Organizacionais	
	Aprovação do Plano de Integridade via emissão de Portaria Reitoria	Até Fevereiro de cada ano	Reitoria	
	Oferecimento de oficinas / workshops de Integridade	Semestralmente	Unidade de Integridade: CPPO - Coordenadoria de Projetos e Processos Organizacionais	

MEDIDAS PROPOSTAS PARA 2023

INSTÂNCIA	MEDIDA PROPOSTA PARA O PLANO DE INTEGRIDADE 2023	PRAZO APRESENTADO	CO-RESPONSÁVEIS	OBSERVAÇÃO
Comissão de Ética	Analisar as situações que possam configurar conflito de interesses através do SeCi	Contínuo	Membros da comissão	Em 2022 a Comissão efetuou a análise de dois casos de conflito de interesse que tramitaram através do SeCi, e foram arquivados no SEI como processos de caráter sigiloso.
	Manter atualizada a página web da Comissão de Ética Pública da UFOP	contínuo	Membros da comissão	
	Revisar o Regimento Interno da Comissão de Ética da UFOP - Resolução CUNI 1.038/2009	até dezembro de 2023	Membros da comissão	
	Divulgar o Código de Conduta do Servidor	Após a aprovação pelo CUNI	Membros da comissão	
	Capacitar membros da Comissão sobre a gestão da Ética	Contínuo	Membros da comissão	
	Instituir Calendário de reuniões	fevereiro/2023	Membros da comissão	
	Apurar, de ofício ou mediante denúncia, fato ou conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes.	Contínuo	Membros da comissão	
	Fornecer orientação e aconselhamento sobre a ética profissional dos servidores da UFOP.	Contínuo	Membros da comissão	

MEDIDAS PROPOSTAS PARA 2023

INSTÂNCIA	MEDIDA PROPOSTA PARA O PLANO DE INTEGRIDADE 2023	PRAZO APRESENTADO	CO-RESPONSÁVEIS	OBSERVAÇÃO
PROGEP	Exigência do Recibo da Declaração de Bens ou Autorização para acesso a declaração de IRPF emitidas pelo e-patri para toda admissão direta de pessoal remunerado realizada pela PROGEP	Atividade contínua	Márcio Teixeira de Oliveira (CPMP) Mariza Rodrigues dos Reis (CPMP) Isabela Perucci Esteves Fagundes Bruno Camilloto Arantes	
	Monitoramento e apoio nas consultas sobre conflitos de interesse formalizadas no sistema SeCI - CGU	Atividade contínua	Isabela Perucci Esteves Fagundes Bruno Camilloto Arantes	
	Monitoramento dos sistemas Índícios (TCU) e e-Aud (CGU) na apuração e promoção de regularização de indícios de irregularidade apontados por estes órgãos de controle	Atividade contínua	Isabela Perucci Esteves Fagundes Bruno Camilloto Arantes	
	Promoção das apurações e regularização de eventuais irregularidades indicadas pelos demais órgãos de controle como Ministério Público, Polícia Federal, etc.	Atividade contínua	Isabela Perucci Esteves Fagundes Bruno Camilloto Arantes	
	Apoiar e promover ações de desenvolvimento que visem a formação para conhecimento do tema, prevenção e combate de ações de nepotismo, conflito de interesse e desvio ético nas relações	Atividade contínua	Tiago Teuber Marques (CDP) Isabela Perucci Esteves Fagundes Bruno Camilloto Arantes	
	Reiterar à Reitoria recomendação de adoção de Exigência de declaração de parentesco no momento da posse para cargos em comissão, funções de confiança, terceirizados ou estagiários.	Até março 2023	Isabela Perucci Esteves Fagundes Bruno Camilloto Arantes	

MEDIDAS PROPOSTAS PARA 2023

INSTÂNCIA	MEDIDA PROPOSTA PARA O PLANO DE INTEGRIDADE 2023	PRAZO APRESENTADO	CO-RESPONSÁVEIS	OBSERVAÇÃO
Diretoria de Corregedoria	Realizar palestras, encontros e elaborar cartilhas sobre procedimentos relacionados à área correcional	julho a dezembro de 2023	Débora Walter dos Reis e Lílian Aparecida da Costa	
	Capacitar e instruir servidores quanto às atividades das comissões de PAD e à atuação da Corregedoria	anualmente	Débora Walter dos Reis e Lílian Aparecida da Costa	
	Atualizar o site do GRUPAD	até maio de 2023	Débora Walter dos Reis e Lílian Aparecida da Costa	
	Cadastrar todos os processos no Sistema CGU-PAD e E-PAD	ato contínuo	Débora Walter dos Reis e Lílian Aparecida da Costa	
	Criação de uma comissão permanente para atuar nos processos de responsabilização de entes privados (Lei nº 12.846/2013)	até abril de 2023	Débora Walter dos Reis e Lílian Aparecida da Costa	
	Criação da Câmara de Mediação da UFOP	até julho de 2023	Débora Walter dos Reis e Lílian Aparecida da Costa	
	Mapeamento de processos e criação de indicadores	até dezembro de 2023	Débora Walter dos Reis e Lílian Aparecida da Costa	

MEDIDAS PROPOSTAS PARA 2023

INSTÂNCIA	MEDIDA PROPOSTA PARA O PLANO DE INTEGRIDADE 2023	PRAZO APRESENTADO	CO-RESPONSÁVEIS	OBSERVAÇÃO
Auditoria Interna	Adesão ao Sistema e-Aud (Processo SEI nº 23109.004162/2022-28) - Cadastramento e migração das atividades de auditoria para o sistema.	Ato contínuo	Alan Novaes Alcon; Jorge Augusto Fernandes; Tatiane Figueiredo Salomão	O Sistema e-Aud foi desenvolvido pela Controladoria-Geral da União - CGU e integra, em uma única plataforma eletrônica, os processos de planejamento, execução, comunicação de resultados, monitoramento de recomendações e registro de benefícios decorrentes dos serviços de avaliação, consultoria e apuração realizados no contexto da atividade de auditoria interna governamental.
SICO	Efetuar monitoramento diário do Fala.BR (e-Ouv) para encaminhamento das demandas aos setores competentes e posterior acompanhamento até a conclusão da demanda, dentro do prazo estipulado	Ato contínuo		
	Realizar ação contínua de capacitação dos gestores quanto aos fluxos e tratamento de denúncias	Ato contínuo		
	Efetuar monitoramento diário do e-SIC e e-mail institucional para encaminhamento das demandas aos setores competentes e posterior acompanhamento até a conclusão da demanda, dentro do prazo estipulado	Ato contínuo		